



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

Proc. nº 35105/2006-2

f.º 164

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE TOMBAMENTO

No exercício da competência outorgada, de acordo com o parágrafo 4º do artigo 14 da Lei nº 6.673, de 17 de agosto de 1990, Homologo o Tombamento do imóvel localizado à Avenida Dom Pedro II, nº 1313, Bairro Jardim, Santo André, tendo como classificação fiscal 01.142.014, conforme Resolução do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico-Urbanístico e Paisagístico de Santo André – COMDEPHAAPASA, baseada no inciso II, artigo 4º da referida lei, conforme consta no Processo nº 35.105/2006-2.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 17 de abril de 2007.

  
JOÃO AVAMILENO  
PREFEITO MUNICIPAL

